

DESPACHO

No seguimento da proposta da Polícia de Segurança Pública e ouvidas a Guarda Nacional Republicana e a Federação de Patinagem de Portugal, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei nº 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, qualifico de Risco Elevado, nas competições organizadas pela Federação de Patinagem de Portugal, na modalidade de Hóquei em Patins, da 1.ª Divisão Masculina e da Liga dos Campeões Masculina, para a época desportiva de 2022/2023, os seguintes espetáculos desportivos:

- a) **OC Barcelos – AD Valongo**, Campeonato 1ª Divisão 2022/2023 – 26.03.2023;
- b) **OC Barcelos – Sporting CP**, Liga dos Campeões – 13.04.2023.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 23 de março de 2023

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro